



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 29/2024

AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

A Vereadora **Karla Mayara Gubert**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Providenciar faixa de pedestres e sinalização em frente à Escola do Campo Valentin Biezus, na comunidade de Barra Grande, e também em frente à igreja/prça da localidade

Justificativa: Devido ao grande fluxo de carros, caminhões e máquinas agrícolas, o trecho torna-se perigoso para as crianças que necessitam diariamente usar essa estrada para locomover-se até a escola e praça.

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 30 de abril de 2024.

Karla Mayara Gubert
Vereadora